

# *Conselho de Alimentação Escolar - CAE - Cândido Rodrigues - Estado de São Paulo*

Rua Piauí, Nº 540 – Centro - Fone: (16) 9.9746-7895 – C.E.P.: 15.930-000

## **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

Às dezenove horas e trinta minutos do dia 30 de Agosto de 2.023, em uma das dependências da Secretaria Municipal da Educação, cito à Rua Piauí, nº 540, Centro, Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, reuniram-se em caráter ordinário os membros do *Conselho de Alimentação Escolar – CAE*. No início dos trabalhos, a Presidente, Sra. Ana Carolina Santello agradeceu a presença de todos e da Senhorita Katiani Aparecida do Nascimento Dias, nutricionista responsável pela Cozinha Piloto Municipal, a qual realizou a capacitação sobre o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para os Conselheiros. Sendo assim, a Sra. Katiani iniciou sua apresentação explicando aos conselheiros sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Assim, a Sra. Katiani iniciou explicando que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, desde a Educação Infantil, passando pelo Ensino Fundamental até o Ensino Médio, incluído também a Educação de Jovens e Adultos. Também disse aos presentes que o governo federal repassa a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino. Há também as fiscalizações deste programa por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), como também pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público. A Nutricionista também informou que o repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. Por fim a Sra. Katiane citou a [Lei nº 11.947, de 16/6/2009](#), em que 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades. Após o encerramento da fala da Sra. Katiane, todos os Conselheiros presentes elogiaram o trabalho realizado na Cozinha Piloto Municipal e todas as cozinhas das unidades escolares em virtude da ótima execução de todos os alimentos oferecidos aos alunos em todos os períodos do dia. Nada mais havendo por tratar, a Presidente Sra. Ana Carolina Santello agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, não sem antes determinar a mim, Eduardo Braz de Souza Branco que exercesse a função de secretário e lavrasse a presente Ata que vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

Cândido Rodrigues/SP, aos 30 de Agosto de 2.023

Ana Carolina Santello

-----

Márcio José Brunetti

-----

Eduardo Braz de Souza Branco

-----

Francisco Pereira Pinto

-----

Ricardo José Nuncio

-----

Viviane Cristina Garavello

-----